



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Segunda-feira • 11 de novembro de 2019 • Ano III • Edição Nº 606

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 36/2019)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	37
LICITAÇÕES E CONTRATOS	37
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019)	37
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 005/2019)	38
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 068/2019)	39
PARECER TÉCNICO (CARTA-CONVITE Nº 005/2019)	40

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 36/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia. CNPJ
nº 13.758.842/0001-59

DECRETO Nº 036/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

**APROVA O PLANO MUNICIPAL
DE SANEAMENTO BÁSICO /
PLANO SETORIAL DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
VISANDO A GESTÃO DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO,
EM TODO O TERRITÓRIO DO
MUNICÍPIO DE WENCESLAU
GUIMARÃES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que sanciona o seguinte Decreto:

Art. 1º - Este Decreto aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico / Plano Setorial de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, nos termos do Anexo Único, destinado a articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros para a gestão e execução dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em todo o território do município, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 11.445/2007 e na Lei Estadual nº 11.172/2008.

Parágrafo Único – O executivo municipal, bem como os responsáveis listados no Plano Setorial, deverá cumprir com suas

responsabilidades e atender ao planejamento estabelecido conforme metas de curto, médio e longo prazo para universalização dos serviços públicos de saneamento básico.

Art. 2º - O Plano Municipal de Saneamento Básico/ Plano Setorial de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, instituído por este Decreto, será avaliado anualmente e revisado no mínimo a cada quatro anos, sempre anteriormente à elaboração do Plano Plurianual.

Parágrafo Único – O Poder Executivo Municipal deverá elaborar a proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico/ Plano Setorial de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, devendo constar as alterações, caso necessárias, à atualização e à consolidação do plano anteriormente vigente.

Art. 3º - A proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico/ Plano Setorial de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, deverá ser elaborada em articulação com as prestadoras dos serviços públicos e estar em compatibilidade com as diretrizes, metas e objetivos:

- I – das Políticas Estaduais de Saneamento Básico, de Saúde Pública e de Meio Ambiente;
- II – dos Planos Estaduais de Saneamento Básico e de Recursos Hídricos.

§ 1º - A revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico/ Plano Setorial de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário deverá estar em compatibilidade com as diretrizes dos planos das bacias hidrográficas em que estiver inserido;

§ 2º - O Poder Executivo Municipal, na realização do estabelecido neste artigo, poderá solicitar cooperação técnica do Estado da Bahia.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 11 de Novembro de 2019.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Plano Municipal de Saneamento Básico

**Vertentes: Abastecimento de Água
e
Esgotamento Sanitário**

Município de Wenceslau Guimarães



**1ª Edição
Outubro/2019**

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães

Prefeito Carlos Alberto Liotério dos Santos
Vice-Prefeito Mizael Vidal.

Secretaria Municipal de Administração.

VAILSON PIRES DA SILVA

Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura

JIVANILDO CARLOS LIOTERIO

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

BENEDITO GABRIEL DE ANDRADE GOMES

Secretaria Municipal de Saúde

FERNANDO ARGOLO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MARIVALDO SALES BOMFIM

Comitê de Coordenação e Execução

Representantes do Poder Executivo

VAILSON PIRES DA SILVA
BIBIANE DA CONCEIÇÃO SANTOS
FRANKLIN ANDRADE DA SILVA
MARCOS ANTONIO BOMFIM PEREIRA
LANDO LEAL DA SILVA

Representantes do Poder Legislativo

VENÂNCIO DE JESUS NETO

Representantes da prestadora EMBASA

Adanete da Silva Oliveira (Analista de Saneamento)
Waldson Luz Pereira Júnior (Analista de Saneamento)

Representantes da Sociedade Civil

Cecília Madalena da Silva
Joel pereira Batista

INDICE

APRESENTAÇÃO

<u>1</u>	<u>Considerações Iniciais</u>	7
<u>2</u>	<u>Diagnóstico do Município</u>	9
<u>2.1</u>	<u>Dados Gerais</u>	9
<u>2.2</u>	<u>Localização</u>	10
<u>2.3</u>	<u>Aspectos Geográficos</u>	10
<u>2.4</u>	<u>Bacia Hidrográfica</u>	11
<u>2.5</u>	<u>Indicadores Socioeconômicos</u>	12
<u>2.6</u>	<u>Indicadores de Saúde</u>	13
<u>2.7</u>	<u>Qualidade da Água Distribuída para a População</u>	13
<u>2.8</u>	<u>Diagnóstico do Sistema de Abastecimento de Água – Sede Urbana</u>	15
<u>2.9</u>	<u>Diagnóstico dos Sistemas de Abastecimento de Água - Zona Rural</u>	18
<u>2.10</u>	<u>Diagnóstico do Sistema de Esgotamento Sanitário</u>	18
<u>2.11</u>	<u>Projeção Demográfica</u>	19
<u>3</u>	<u>Objetivos e Metas para Expansão dos Serviços</u>	20
<u>3.1</u>	<u>Área de Atendimento</u>	20
<u>3.2</u>	<u>Metas de Expansão do Abastecimento de Água</u>	21
<u>3.3</u>	<u>Metas de Eficiência (Controle de Perda)</u>	22
<u>3.4</u>	<u>Metas de Expansão do Esgotamento Sanitário</u>	23
<u>4</u>	<u>Programas, Projetos e Ações propostas</u>	24
<u>4.1</u>	<u>Abastecimento de água</u>	25
<u>4.2</u>	<u>Esgotamento Sanitário</u>	25
<u>5</u>	<u>Investimentos</u>	26
<u>6</u>	<u>Fontes de Financiamentos</u>	27
<u>7</u>	<u>Ações de Emergência e Contingência</u>	28
<u>8</u>	<u>Mecanismos de Acompanhamento do Plano Municipal</u>	32
<u>9</u>	<u>Conclusão</u>	33
	<u>Referências Bibliográficas</u>	33

Considerações Iniciais

A Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, por meio do seu corpo técnico, elaborou o **Plano Municipal de Saneamento Básico** / Vertentes: **Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário**, que apresenta a situação atual dos sistemas, contendo diagnóstico técnico, aspectos jurídico institucionais, administrativos, econômicos e sociais, aspectos estruturais, operacionais e de planejamento, bem como a elaboração dos prognósticos e análise de alternativas para a melhoria da gestão e prestação destes serviços, incluindo a definição das diretrizes, dos objetivos e das metas para a **universalização** do saneamento no município.

As discussões acerca da implantação de políticas de saneamento básico no Brasil se remetem ao início do século XX, quando a frente do movimento eugênico brasileiro, que era considerado símbolo de modernidade e uma ferramenta científica capaz de colocar o Brasil no trilho do progresso, trouxe as primeiras preocupações com a educação higiênica e sanitária.

Com as transformações oriundas da revolução industrial por meio da formação ocorreu a ocupação das regiões periféricas das cidades, sem o mínimo de estrutura sanitária, que resultaram em diversos problemas de salubridade.

O saneamento dessa forma pode ser compreendido como o conjunto de condutas destinadas a melhorar as condições de salubridade ambiental, responsáveis por contemplar diversas ações voltadas a melhoria da qualidade da água, tratamento e disposição de resíduos, drenagem de águas pluviais, controle de vetores, ações estas que promovam a cidadania, saúde e bem-estar da população.

O Plano Municipal de Saneamento Básico contempla de forma segregada os componentes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, ficando para estudo posterior os trabalhos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. Respeita-se assim a Lei Nacional de Saneamento Básico – LNSB que permitir sua elaboração em separado.

O Plano Municipal de Saneamento Básico foi elaborado pelo município individualmente e essa responsabilidade não foi delegada. O processo de elaboração

desse PMSB contou com a participação da comunidade, fator considerado imprescindível para a sua consecução, e por técnicos do município.

O presente Plano Municipal de Saneamento Básico, doravante chamado PLANO MUNICIPAL, abrange os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sendo elaborado com base em estudos e informações fornecidas pela concessionária, órgãos municipais e estaduais. É oferecido para discussão e aprovação pelo município, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445/07, artigo 19, que estabelece as diretrizes a serem seguidas no planejamento.

O PLANO MUNICIPAL tem por objetivo estabelecer o planejamento de ações e projetos de saneamento de maneira que esteja em concordância com os princípios norteadores da política nacional e estadual de saneamento, assegurando recursos que garanta a expansão gradual e progressiva do acesso aos serviços públicos de água e de esgotamentos sanitário, contribuindo para a promoção da saúde e o desenvolvimento do município.

Os principais estudos utilizados para a elaboração do PLANO MUNICIPAL foram:

- a) Levantamento de informações fornecidas pela EMBASA juntamente com o Município;
- b) Plano de contingência elaborado exclusivamente para o PLANO MUNICIPAL, considerando a continuidade dos serviços de água e esgotamento sanitário por prestador no município.
- c) Dados municipais: IBGE, Comitês de Bacias Hidrográficas regionais, Território de Identidade, EMBASA, Prefeitura Municipal;
- d) Dados da População censo 2010, com estimativas 2018: IBGE;
- e) Qualidade da água fornecida para a população: dados da EMBASA relativa à portaria de Consolidação nº 05 de 28/09/2017 - Anexo 5 do Ministério da Saúde.
- f) Projeção de População e Domicílios.

O PLANO MUNICIPAL será utilizado pelo município para:

- a) Acompanhar o Contrato de Prestação de Serviços;
- b) Integrar o Plano de Bacias;
- c) Elaborar Leis, Decretos, Portarias e Normas relativas aos serviços de água e esgotos.

O PLANO MUNICIPAL deverá ser atualizado a cada 4 anos, ou, quando houver alteração do Plano Diretor Municipal, na implementação de novos sistemas produtores de água ou na implementação de novas estações de tratamento dos esgotos.

Diagnóstico do Município

2.1 Dados Gerais

Histórico

A região foi primeiramente habitada pelos índios tapuios e cotoxós. No final do século XIX, integrantes da família Carvalho chegaram ao local e fizeram uma grande abertura na mata para desenvolverem atividades agrícolas. Construíram casas, no que foram imitados por outros moradores, atraídos pela fertilidade do solo. Em 1900, já estava formado um pequeno povoado chamado Lage do Rio das Almas. A localidade cresceu e, em 1920, foi elevada à categoria de vila com a denominação de Palmeiras. Em 1934, foi elevada a distrito, sendo sua sede transferida para o arraial de Tabocas. Em 1938, recebeu o nome Indaiá.

Em 1962, recebeu foro de cidade, passando a denominar-se Wenceslau Guimarães em homenagem ao político que exerceu mandato de senador estadual no início do regime republicano.

Formação Administrativa

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, figura no município de Nilo Peçanha o distrito de Palmeiras.

Pelo Decreto Estadual nº 11.089, 30-11-1938, o distrito de Palmeiras tomou a denominação de Indaiá.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Indaiá (ex-Palmeiras), figura no município de Nilo Peçanha. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Wenceslau Guimarães, pela Lei Estadual n.º 1.728, de 19-07-1962, desmembrado do município de Nilo Peçanha. Sede no atual distrito de Wenceslau Guimarães (ex-Indaiá) Constituído do distrito sede. Instalado em 07-04-1963.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

2.2 Localização

O município se estende por 674 km² e contava com 22.189 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 32,9 habitantes por km² no território do município.

Vizinho dos municípios de [Gandu](#), [Teolândia](#) e [Nova Ibiá](#), Wenceslau Guimarães se situa à 5 km Norte-Oeste de [Gandu](#), maior cidade nos arredores. Tem como coordenadas geográficas 13° 41' 21" Sul de latitude Sul e 39° 28' 52" de longitude Oeste. Situa-se a 146,00 m de altitude. Encontra-se a 290 km de Salvador, capital do Estado.

1.3 Aspectos Geográficos

A principal via de acesso ao Município de Wenceslau Guimarães é a BR 101. As estradas vicinais recebem a manutenção pela Prefeitura Municipal, facilitando o escoamento da produção agrícola e os serviços prestados pela prefeitura à zona rural, porém no inverno fica impossibilitado o acesso a algumas regiões devido às constantes chuvas.

A geomorfologia do município de Wenceslau Guimarães é composta basicamente por planaltos e patamares tendo em suas unidades de relevo: colinas e cristas pré-litorâneas, planaltos de Vitória da Conquista/Maracás.

Com relação aos solos trata-se de uma região com razoável diversidade de solos, sendo que os mais representativos são Luvisolos e Latossolos.

Com relação ao Luvisolo, trata-se de um solo raso a pouco profundo típico do ambiente semiárido, rico em bases e com argila de atividade alta. Apresenta acúmulo de argila em subsuperfície, caracterizado pelo horizonte Bt. Solo rico em nutrientes (Ca, Mg, K), com reação variando de moderadamente ácida a neutra.

O clima é descrito como úmido a sub-úmido, a temperatura média anual varia entre 22-25°C, a pluviosidade média anual varia entre 800-1500 mm e a altitude varia de 550 a 1000 m.

Sua vegetação é constituída pela Mata Atlântica, em estados avançado, médio e inicial de regeneração, ocupa originalmente todo o território municipal, sobre o maciço cristalino. Esta tipologia inclui as matas ciliares. O tipo vegetacional é classificado como Floresta ombrófila densa de formação sub-montana.

A água que abastece o município provém do rio das Almas, localizado na bacia hidrográfica do Recôncavo Sul. Com nascente no município de Jaguaquara, este rio sofreu perdas significativas de proteção das matas ciliares, que foram recuperadas nos últimos anos. Em sua bacia e margens, há olarias, culturas agrícolas como cacau, hortifrutigranjeiros, abacaxi, banana, agropecuária menos intensa. Suas águas não estão isentas de contaminação por defensivos agrícolas. Até o momento, a água do rio das Almas é de boa qualidade e se enquadra como apropriada ao tratamento e à distribuição para consumo humano. Através dos parâmetros analisados, não há evidências de que exista contaminação por elementos e/ou substâncias químicas indesejáveis. A Embasa, através do seu Laboratório Central em Salvador, acompanha a qualidade da água deste manancial. O órgão responsável pelo monitoramento e proteção dos mananciais, na Bahia, é o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Inema.

Bacia Hidrográfica

O município de Wenceslau Guimarães está integrado totalmente na Região de Planejamento e Gestão das Águas (RPGA) IX - Recôncavo Sul do Estado da Bahia.

Esta RPGA é constituída pelas bacias hidrográficas dos rios estaduais, que deságuam no Oceano Atlântico, na contra-costa da Ilha de Itaparica, na contra-costa do Arquipélago de Tinharé-Boipeba e na Baía de Camamu. Limitada ao norte e a oeste pela RPGA do Rio Paraguaçu, e ao sul e a sudoeste pela RPGA do Rio de Contas.

A Bacia Hidrográfica do Recôncavo Sul, é integrado por 56 municípios baianos e estende-se em uma área de 16.990 km².

- Municípios que estão totalmente integrados nesta RPGA: Amargosa, Aratuípe, Brejões, Cairu, Conceição do Almeida, Cravolândia, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Gandu, Irajuba, Itamarí, Ituberá, Jaguaripe, Jiquiriçá, Laje, Muniz Ferreira, Mutuípe, Nilo Peçanha, Nova Ibiá, Piraí do Norte, Presidente Tancredo Neves, Santa Inês, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Miguel das Matas, Teolândia, Ubaíra, Ubatã, Valença, Varzedo, Vera Cruz e Wenceslau Guimarães.

- Municípios com mais de 60% do território nesta RPGA: Apuarema, Camamu, Igrapiúna, Itiruçu, Jaguaquara, Maraú, Milagres, Nazaré, Nova Itarana, Planaltino, Salinas da Margarida, Sapeaçu.

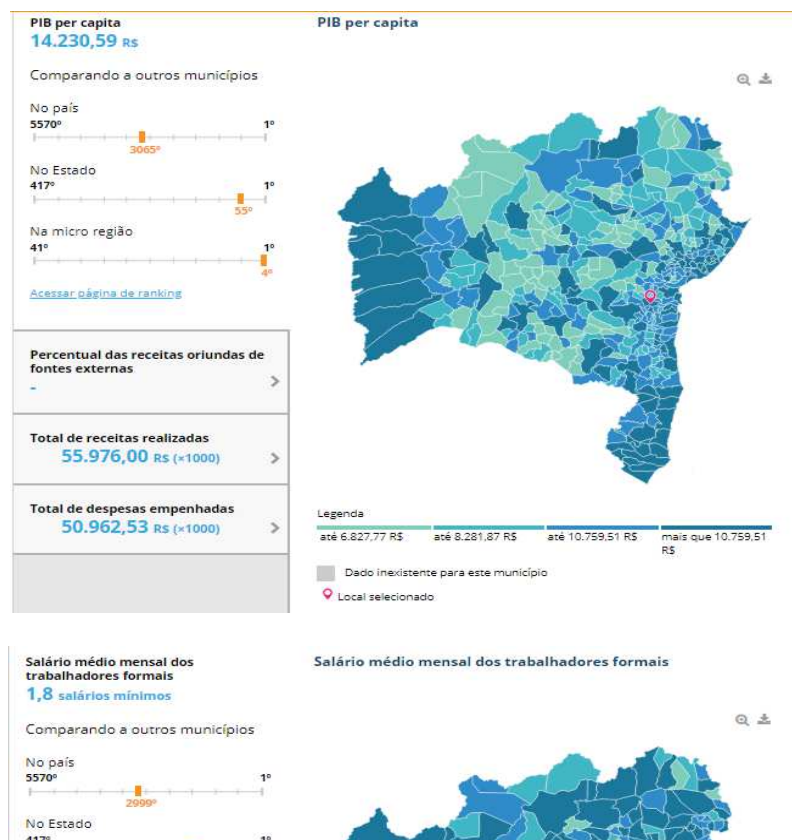
- Municípios que têm entre 40 e 60% do seu território nesta RPGA: Castro Alves, Lajedo do Tabocal.

- Municípios que têm menos de 40% do território nesta RPGA: Barra do Rocha, Cruz das Almas, Iaçú, Ibirapitanga, Ibirataia, Itaparica, Itaquara, Itatim, Lafaiete Coutinho, Maracás, Maragogipe, Santa Teresinha, Taperoá.

Indicadores Socioeconômicos

No Brasil, o desenvolvimento de indicadores socioeconômicos disseminou-se a partir da segunda metade da década de 1960 para atender ao planejamento das políticas públicas durante os governos militares. A estratégia era produzir informações para acompanhar o desempenho dos programas do Governo Federal e, também, seus desdobramentos para estados e municípios. Abaixo estão apresentados os principais indicadores socioeconômicos do município de Wenceslau Guimarães.

Abaixo estão apresentados os principais indicadores socioeconômicos do município de Wenceslau Guimarães.



<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/wenceslau-quimaraes/panorama>

Indicadores de Saúde

O aspecto analisado foi a verificação do número de internações por diarreia e morbidade hospitalar decorrente de infecções parasitárias, ambos referentes a doenças do aparelho digestivo ocasionadas por veiculação hídrica que podem estar relacionados por deficiências dos serviços de saneamento (água e esgoto).

Os dados apresentados (fonte IBGE) trata de informações notificadas, levando também em consideração as ocorrências não registradas a quantidade real da população atingida é bem maior.

Evento	Estatística
Internações por diarreia (2016)	9,6 internações / 1000 hab
Morbidade hospitalar decorrente de doenças do aparelho digestivo / infecções parasitárias (2014)	4 óbitos / ano

Fonte: IBGE/2017

Qualidade da Água Distribuída para a População

A qualidade da água distribuída para a população deve atender a legislação específica estabelecida pela União e pelo Estado da Bahia, citadas a seguir:

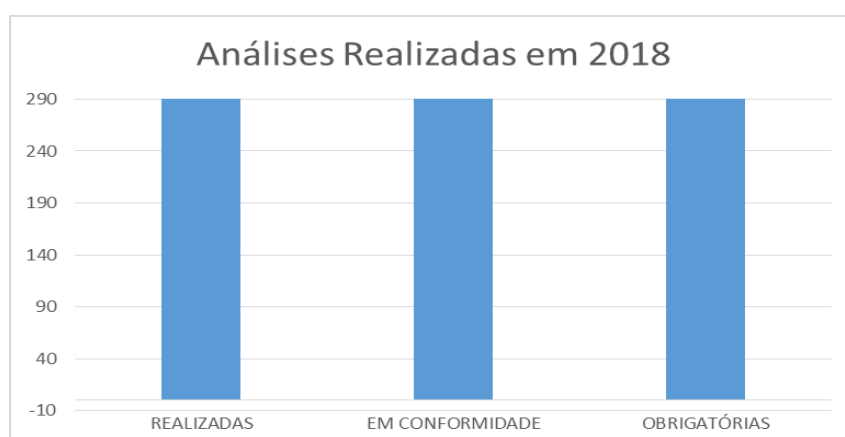
- Portaria de Consolidação nº 05 de 28/09/2017 - Anexo 5 do Ministério da Saúde.
- Decreto Federal 5440, de 04 de maio de 2005;

Em atendimento a Legislação Federal, decreto 5440, anualmente a Embasa elabora e divulga em seu site, relatórios sobre a qualidade da água e mensalmente informa na conta da água dos clientes, dados referentes à qualidade da água.

Além das informações da conta, são disponibilizadas as informações através do Siságua (Estadual) e do SNIS (Nacional), além da disponibilização, quando solicitado, ao município, proporcionando as autoridades municipais o acompanhamento da qualidade do produto disponibilizado.

A Embasa controla a qualidade da água em todo sistema de abastecimento, desde os mananciais até o cavalete do imóvel dos clientes, coletando amostras e realizando análises diariamente, conforme preconizado na legislação vigente.

O gráfico abaixo apresenta um resumo das análises realizadas no ano de 2018 nas redes distribuição na sede municipal, relacionando a quantidade exigida pelo plano de amostragem, a quantidade realizada e a quantidade em conformidade, onde são analisados os parâmetros de cor, turbidez, Escherichia Coli, Coliformes Totais, Organismos Heterotróficos e Cloro.



Fonte: EMBASA, 2018.

Cabe ressaltar que outras análises são realizadas também na estação de tratamento, as quais não foram aqui relacionadas.

O prognóstico técnico propõe a manutenção do controle da qualidade da água distribuída atualmente, que deve ser atualizado ao longo do tempo com eventuais alterações nas legislações.

Diagnóstico do Sistema de Abastecimento de Água - Sede Urbana e Povoado de Cocão

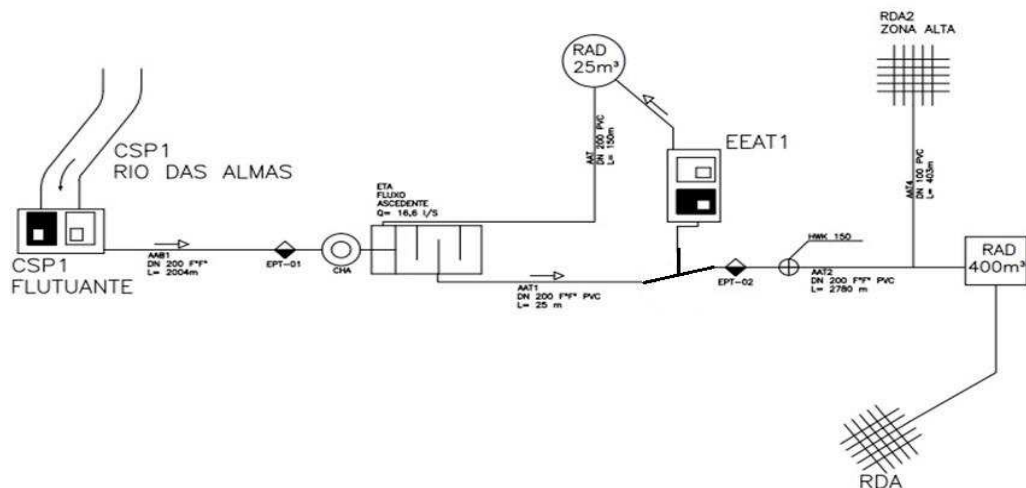
Atualmente o município de Wenceslau Guimarães possui aproximadamente 98% de cobertura de abastecimento de água, em sua área urbana e no povoado de Cocão, cujos serviços são prestados pela EMBASA, onde há um convênio Entre Entes Federados (Estado e Município) assinado em 2014.

Os sistemas que atendem à sede do município e o povoado de Cocão são próprios, possuindo as seguintes características:

Sede Municipal

1- O sistema de abastecimento de água da sede de Wenceslau Guimarães é responsável pelo abastecimento de 2.534 ligações ativas (3.373 ligações existentes). Tem como fonte de captação o manancial de superfície do Rio das Almas. É composto por uma estação de tratamento de água do tipo convencional, produzindo em média 1.235,83m³/dia. Possui 2,5Km de adutora de água tratada, sendo que o sistema de distribuição trabalha por gravidade, reservatório com capacidade de 400m³, e 16km de rede de distribuição, beneficiando 7.349 habitantes, com o índice de atendimento de 98%.

Croqui do Sistema de Abastecimento de Água da Sede



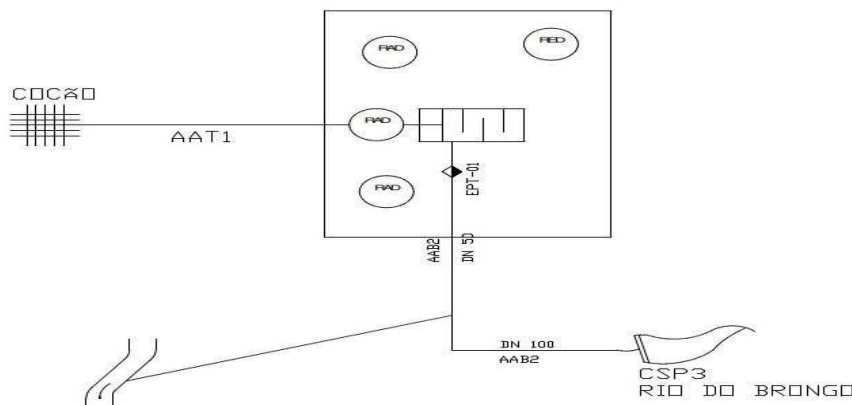
Fonte: EMBASA

- 2- Índices de perdas de água em Wenceslau Guimarães (ref. COPAE Fev/2019): IPD – Índice de Perda na Distribuição = 29,4% e ANF – Água Não Faturada = 39,5%. O critério de cálculo do indicador IPD adotado pela EMBASA considera como água contabilizada além dos consumos medidos, os volumes relativos a consumos estimados (não medidos).
- 3- Índice de hidrometração: aproximadamente 79,7% das ligações de água de Wenceslau Guimarães são medidas por hidrômetro, sendo recomendável pelo “Acordo de Melhoria de Desempenho” (MCidades/EMBASA) que este índice seja pelo menos de 95%.

Povoado de Cocão

- 1- O sistema de abastecimento de água do povoado de Cocão é responsável pelo abastecimento de 667 ligações ativas (860 ligações existentes). Tem como fontes de captação os mananciais de superfície dos rios Brongo e Tremendau. É composto por uma estação de tratamento de água do tipo convencional, produzindo em média 165,87m³/dia. Possui 300,00m de adutora de água tratada, sendo que o sistema de distribuição trabalha por gravidade, reservatório com capacidade de 100m³, e 2,3km de rede de distribuição, beneficiando 2.494 habitantes, com o índice de atendimento de 99%.

Croqui do Sistema de Abastecimento de Água do Povoado de Cocão



Fonte: EMBASA

- 2- Índices de perdas de água em Cocão (ref. COPAE Fev/2019): IPD – Índice de Perda na Distribuição e ANF – Água Não Faturada são praticamente inexistentes. O critério de cálculo do indicador IPD adotado pela EMBASA considera como água contabilizada além dos consumos medidos, os volumes relativos a consumos estimados (não medidos).
- 3- Índice de hidrometração: aproximadamente 100% das ligações de água de Cocão são medidas por hidrômetro, sendo recomendável pelo “Acordo de Melhoria de Desempenho” (MCidades/EMBASA) que este índice seja pelo menos de 95%.



Foto 01 – Estação de Tratamento de Wenceslau Guimarães.



Foto 02 – Unidades Operacionais ETA Wenceslau Guimarães.



Foto 03 – Estação de Tratamento de Cocão.

Diagnóstico dos Sistemas de Abastecimento de Água - Zona Rural

Além dos sistemas operados pela Embasa, a própria prefeitura de Wenceslau Guimarães opera sistemas de abastecimento de água nas localidades rurais nos povoados de: Nova Esperança, Palmeiras, Imbirussú, São Marcos, Rio Preto e São José.

O município desenvolverá estudos e diagnósticos para incorporar as informações mais detalhadas dessas áreas rurais ao plano por ocasião da sua primeira revisão.

A Constituição Federal de 1988, define no Capítulo I dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Art. 5º que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, entretanto, ainda não se alcançou no país esta igualdade quando nos referimos ao saneamento.

Os sistemas que atendem a população rural funcionam de forma deficitária, pois não são capazes de suprir a demanda da população e de produzir e distribuir água dentro dos padrões de potabilidade, conforme exigência da Portaria da Consolidação Anexa IV, do Ministério da Saúde. Onde há consumo dessas águas sem o tratamento adequado, deixa exposta a população das comunidades rurais à contaminação.

Diagnóstico do Sistema de Esgotamento Sanitário

O município de Wenceslau Guimarães não dispõe de sistema de esgotamento sanitário tipo separador absoluto, lançando todo efluente coletado "in natura" para o meio ambiente. Atualmente a coleta e transporte dos esgotos é realizada através da rede do sistema de drenagem pluvial existente.

De acordo o IBGE, que leva em consideração a razão entre a população total residente em domicílio particulares com esgotamento do tipo rede geral e fossa séptica pela população total residente nos domicílios particulares permanentes,

27,7% da população urbana possui atendimento de coleta e/ou destinação do esgoto sanitário doméstico.

Segundo dados dispersos coletados pela prefeitura, há basicamente:

- esgotos canalizados na rede de coleta de água pluviais e destinados para um terreno natural, sem tratamento prévio, contaminando toda a área de entorno e ocasionando

vários incômodos para a população circunvizinha, onde as reclamações da população são odor muito forte, presença de mosquitos e quando chove, o esgoto transborda pelo entorno;

- águas servidas provenientes de pia de cozinha, pia de banheiro, chuveiros e lavanderia lançadas à céu aberto nos logradouros ou no fundo das casas e já os esgotos provenientes de sanitários são canalizados para fossas rudimentares ou fossas negras;
- residências com banheiro possuindo fossa seca, onde esse é utilizado em situações que o abastecimento de água está escasso, visto que não podem gastar a água potável para usar no esgoto.

Projeção Demográfica

A análise da evolução da população residente do município é realizada considerando-se inicialmente a distribuição da população urbana no município.

Para dotar de maior consistência com a realidade atual da cidade, buscaram-se nos dados estatísticos de consumidores da EMBASA, ajustar o número de população a ser considerada com objetivo de compatibilizar a série histórica do IBGE com os dados estatísticos de consumidores.

A EMBASA identifica seus consumidores residenciais a partir dos imóveis residenciais, isto é, unidades consumidoras, que são classificadas como ativas ou inativas. Diferentemente da Embasa, o número de domicílios residenciais contados pelo IBGE é classificado como particulares, improvisados, coletivos, e subdivididos em uso permanente, uso ocasional e fechados (vagos).

É importante ressaltar que o nº de domicílios levantados pelo IBGE para o município é diferente do nº de imóveis residenciais levantadas pela Embasa, o que traduz as diferenças metodológicas e o dinamismo populacional. Por se tratar de projeto de infraestrutura urbana passamos a estimar não apenas a população permanente anunciada em dados do IBGE, recomenda-se inserir como parte da população os moradores de imóveis de uso ocasional e moradores da circunvizinhança rural não catalogados propriamente como população urbana no último censo, objetiva-se assim alcançar a população atendida pela Embasa.

O serviço de saneamento deverá beneficiar a população das áreas caracterizadas urbanas do Município, visando a expansão gradual e progressiva dos serviços, por meio de sistema público e de condomínios particulares.

A seguir são apresentadas as projeções da população urbana e dos domicílios para os próximos 30 (trinta) anos.

Ano	População	Domicílios	Ano	População	Domicílios
2018	8.675	3.299	2034	10.393	4.235
2019	8.786	3.356	2035	10.511	4.303
2020	8.898	3.415	2036	10.630	4.371
2021	9.010	3.474	2037	10.748	4.441
2022	9.122	3.533	2038	10.868	4.510
2023	9.235	3.594	2039	10.987	4.560
2024	9.349	3.655	2040	11.107	4.610
2025	9.463	3.716	2041	11.227	4.659
2026	9.578	3.779	2042	11.347	4.709
2027	9.693	3.842	2043	11.467	4.759
2028	9.809	3.906	2044	11.588	4.809
2029	9.925	3.970	2045	11.708	4.859
2030	10.041	4.035	2046	11.829	4.910
2031	10.158	4.101	2047	11.950	4.960
2032	10.275	4.168			

Fonte: Embasa

Objetivos e Metas para Expansão dos Serviços

A fim buscar o atendimento das áreas de ocupação regular com sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário, priorizando as regiões mais adensadas, ficam estabelecidas nos itens a seguir os objetivos e metas para estes dois serviços públicos.

Área de Atendimento

O saneamento convencional deverá beneficiar a população das áreas caracterizadas urbanas do Município, visando a expansão gradual e progressiva dos serviços, por meio de sistema público e de condomínios particulares. Desta maneira, ficam estabelecidas as seguintes premissas para definição das metas:

A. O planejamento se concentrará na sede Municipal e localidades atualmente atendidas pela prestadora, que deverá investir prioritariamente na modernização dos seus sistemas, manutenção da sua cobertura;

- B. Os investimentos devem ocorrer com recursos tarifários, na medida de sua viabilidade econômico-financeira, e com recursos não onerosos quando disponíveis;
- C. Não incluirá áreas de ocupação irregular. Entre muitas disfunções possíveis pode-se citar: a desobediência às normas urbanísticas; o não recebimento oficial das vias executadas e que devem ser doadas formalmente ao patrimônio público; a falta de titulação correta da terra; a falta de correspondência entre o projeto apresentado e o executado, entre outras;
- D. Não incluirá áreas de obrigação de fazer de terceiros (loteamento clandestino ou loteamento irregular ou invasão);
- E. Não abrangerá, com sistemas públicos e concepções convencionais, a população rural dispersa que deverá ser atendida por soluções individuais, de custos acessíveis e com cooperação com municípios e órgãos estaduais de fomento ao desenvolvimento rural.

Metas de Expansão do Abastecimento de Água

Cobertura Mínima do Serviço Urbano

Ano	Atual	5°	10°	15°	20°	25°	30°
Cobertura* (%)	98	100	100	100	100	100	100

*Com margem de erro de até 2 pontos percentuais.

Objetivo: Medir o percentual de domicílios urbanos com disponibilidade de acesso ao sistema público de abastecimento de água.

Unidade de medida: %

Fórmula de Cálculo: $ICA = \frac{EcoCadResAtÁgua + DomDispÁgua}{DomÁreaAtendimento} \times 100$

Onde:

- ICA: Índice de Cobertura dos Domicílios com Rede de Abastecimento de Água (%);
- EcoCadResAtÁgua: economias cadastradas residenciais ativas de água (unidades);

- DomDispÁgua: domicílios urbanos com disponibilidade de atendimento por rede pública de abastecimento (unidades);

- DomÁreaAtendimento: Domicílios urbanos totais da área de atendimento.

Metas de Eficiência (Controle de Perda)

Programa de Controle de Perdas na Sede Municipal

Ano	Atual	5°	10°	15°	20°	25°	30°
I/ramal/dia*	140,7	139	137	135	133	131	<130

*Os valores podem variar até 10 L/ramal.dia para cima ou para baixo.

Objetivo: Medir as perdas totais na rede de distribuição de água

Unidade de medida: litros por ramal x dia (L/ramal.dia)

Fórmula de Cálculo:
$$IPL = \frac{VD - (VCM + VO)}{NR} \times \frac{1000}{365}$$

Onde:

- IPL: Índice de Perdas Totais na Distribuição (litros/ramal x dia).
- VD: volume disponibilizado à distribuição = Volume produzido + volume importado - volume exportado (m³/ano).
- VCM: volume de consumo medido ou estimado (m³/ano).
- VO: volume relativo aos usos operacionais, emergências e sociais (m³/ano).
- NR: quantidade de ramais - média aritmética de 12 meses do número de ligações ativas de água (unidades).

Metas de Expansão do Esgotamento Sanitário

A sede do município de Wenceslau Guimarães não possui sistema de esgotamento sanitário operado pela EMBASA, onde, neste plano municipal de saneamento tem como planejamento o início da elaboração do projeto de implantação do SES à longo prazo (a partir de 2.033), de forma parcial, atendendo no final de plano (2.047) entre 20 à 30% da população da sede municipal.

A elaboração de projetos básicos para expansão do Sistema de Esgotos Sanitários - SES de Wenceslau Guimarães, serão de obrigação da concessionária e deverá atender as diretrizes definidas por este plano, obedecendo às normas vigentes da ABNT e bibliografias de autores consagrados e especialistas da área.

A Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães também será responsável pela captação de recursos junto ao Governo do Estado e/ou Governo Federal para implantação do sistema, onde a EMBASA terá a obrigatoriedade de assumir a execução e fiscalização das obras, e posteriormente sua operação e manutenção.

Cobertura Mínima do Serviço Urbano

Ano	Atual	5°	10°	15°	20°	25°	30°
Cobertura* (%)	0	0	0	0	0	0	>20

*Com margem de erro de até 2 pontos percentuais.

Objetivo: Medir o percentual de domicílios urbanos com disponibilidade de acesso ao sistema público de esgotamento sanitário.

Unidade de medida: %

Fórmula de cálculo: $ICE = \frac{EcoCadResAtEsgoto + DomDispEsgoto}{DomÁreaAtendimentoEsgoto} \times 100$

Onde:

- ICE: Índice de cobertura dos Domicílios com Rede de Coleta de Esgotos (%).

- IcoCardResAtEsg: economias cadastradas residenciais ativas de esgoto (unidades).
- DomDispEsgoto: domicílios urbanos com disponibilidade de atendimento por rede pública de coleta de esgotos (unidades).
- DomÁreaAtendimentoEsgoto: Domicílios urbanos totais da área de atendimento.

Programas, Projetos e Ações propostas

Para a área urbana, estão previstos diversos programas e ações, em 30 anos projetados, visando a melhoria operacional e expansão do sistema de abastecimento de água, tanto na produção quanto na distribuição, bem como a expansão do sistema de esgotamento sanitário, dentre os quais podemos citar:

- Modificação do sistema de tratamento, com a construção e ampliação das unidades (água e esgoto);
- Crescimento vegetativo - rede de distribuição / rede coletora e ligações (água e esgoto);
- Implantação/Expansão da cobertura de atendimento de água e esgoto;
- Implementação de ações para monitoramento e controle de perdas reais e aparentes (remanejamento de redes, setorização, geofonamento e reparo de vazamentos, instalação de macromedidores, instalação e substituição de hidrômetro, etc);
- Manutenção das estruturas dos sistemas;
- Implantação de novas fontes de captação de água.

A seguir estão relacionados os principais empreendimentos previstos para expansão do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a sede do município de Wenceslau Guimarães para o período de 30 anos e seus quantitativos estimados.

Abastecimento de água

CRONOGRAMA DE INVESTIMENTO - MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES						
PROGRAMAS/ PROJETOS/ AÇÕES	CUSTO ESTIMADO POR AÇÃO	OBJETIVO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
				2019 - 2022	2023 - 2032	2033 - 2047
ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
Melhoria e ampliação da cobertura						
Executar 1.800 nova ligações de Água, conforme demanda do crescimento vegetativo/expansão do sistema - Wenceslau Guimarães	R\$ 630.000,00	Attingir índice de cobertura de 100%	EMBASA	R\$ 84.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 336.000,00
Executar 600 nova ligações de Água, conforme demanda do crescimento vegetativo/expansão do sistema - Cocão	R\$ 210.000,00	Attingir índice de cobertura de 100%	EMBASA	R\$ 28.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 112.000,00
Implantar booster para melhoria do abastecimento da área do Morro do Macaco - Wenceslau Guimarães	R\$ 60.000,00		EMBASA	R\$ 60.000,00		
Instalar válvulas, ventosas e registros de manobras na rede de distribuição - Wenceslau Guimarães	R\$ 100.000,00	Aumento eficiência operacional	EMBASA	R\$ 100.000,00		
Ampliar a reservação, com construção de reservatório com capacidade de 100m³ - Wenceslau Guimarães	R\$ 150.000,00		EMBASA		R\$ 150.000,00	
Melhoria e ampliação da produção / ETA						
Reforma/melhorias e adequação física da ETA - Wenceslau Guimarães	R\$ 200.000,00		EMBASA	R\$ 200.000,00		
Implantar sistema de reaproveitamento de águas de lavagem e desidratação do lodo na ETA - Cocão	R\$ 90.000,00	Condicionante ambiental	EMBASA		R\$ 90.000,00	
Reforma/melhorias e adequação física da ETA - Cocão	R\$ 150.000,00		EMBASA		R\$ 150.000,00	
Gestão e redução de Perdas						
Instalar 515 hidrômetros para atingir 100% da micromedição - Wenceslau Guimarães.	R\$ 56.650,00	Ação já em execução	EMBASA	R\$ 56.650,00		
Implantar setorização do sistema de abastecimento, delimitando fisicamente áreas de monitoramento e instalando unidades de macromedição e estações pitométricas, conforme projeto a ser elaborado - Wenceslau Guimarães.	R\$ 250.000,00		EMBASA		R\$ 250.000,00	
Automatizar a operação/distribuição do SAA, com monitoramento de reservatórios, pontos de pressão, macromedidores, telecomando de estações elevatórias e boosters.	R\$ 80.000,00		EMBASA		R\$ 80.000,00	
Atualizar e georreferenciar 100% do cadastro das redes de distribuição do sistema de abastecimento.	R\$ 60.000,00		EMBASA	R\$ 60.000,00		
Proteção das nascentes e mananciais						
Promoção de atividades, palestras e mobilização socioambiental nas escolas e junto à sociedade para a sensibilização a respeito da manutenção da qualidade da água dos rios	SEM CUSTO ESTIMADO	Ação deve ser realizada de acordo projeto de recuperação/proteção a ser apresentado pela	EMBASA / Prefeitura			
Realizar atividades de revitalização, conservação e manutenção de nascentes e da área do entorno da captação dos rios das Almas e Brongo (cercamento/isolamento de área, limpeza de vegetação e fornecimento de mudas).	R\$ 20.000,00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente.		R\$ 20.000,00		
Total Abastecimento de Água	R\$ 2.056.650,00			R\$ 608.650,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 448.000,00

Esgotamento Sanitário

Com base na meta estabelecida, considera-se neste primeiro planejamento, a elaboração do projeto de implantação do sistema de esgotamento à longo prazo, visando em fim de plano, atingimento de **20 à 30%** da cobertura para a sede municipal.

Contudo, faz-se importante ressaltar que ruas e bairros de baixadas, sem existência de rede de drenagem e/ou com sistema deficitário/inoperante, tornando tais áreas susceptíveis a inundações, não poderão ser contempladas com redes e elevatórias, até que se resolvam os problemas.

Considerando os custos elevados necessários para expansão do sistema de esgotamento, é válido que associado aos recursos próprios a serem disponibilizados pela Concessionária atual, que será responsável pela operação e manutenção do SES, sejam pleiteados e captados, pela Prefeitura Municipal, recursos vinculados à Programas Federais, ou de outra natureza, que visem atendimento desta finalidade.

CRONOGRAMA DE INVESTIMENTO - MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES						
PROGRAMAS/ PROJETOS/ AÇÕES	CUSTO ESTIMADO POR AÇÃO	OBJETIVO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
				2019 - 2022	2023 - 2032	2033 - 2047
ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
Implantação e atendimento de esgotamento sanitário						
Elaboração de projeto executivo para implantação do sistema de esgotamento sanitário para a sede municipal	R\$ 663.927,81		EMBASA			R\$ 663.927,81
Total Esgotamento Sanitário	R\$ 663.927,81			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 663.927,81

Investimentos

O plano de investimento em obras para **adequação e implantação/expansão** dos sistemas de água e esgotamento sanitário está baseado em informações disponíveis, não possuindo as características e detalhamento típico dos projetos de engenharia e meio ambiente. As reais intervenções que serão realizadas nos sistemas de água e esgoto dependem de estudos detalhados e projetos específicos

e das respectivas aprovações ambientais e dos demais órgãos de controle, que poderão resultar em ações, soluções e dispêndios diferentes dos previstos.

Para o atendimento dos programas, projetos e ações dos próximos 30 anos, de forma qualitativa e quantitativa, para atendimento às demandas dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, são necessários investimentos totais da ordem de **R\$ 2,72 milhões**, em valores nominais que estão condicionados a geração de recursos tarifários suficientes e às fontes de financiamentos citados nos itens posteriores.

Resumo de Investimento em Ações na Sede Municipal.

PRAZO (ANOS)	AÇÕES PLANEJADAS		RECURSOS
	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	

2019 - 2022	R\$ 608.650,00	R\$ 0,00	R\$ 608.650,00
2023 - 2032	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
2033 - 2047	R\$ 448.000,00	R\$ 663.927,81	R\$ 1.111.927,81
INVESTIMENTOS	R\$ 2.056.650,00	R\$ 663.927,81	R\$ 2.720.577,81

Fontes de Financiamentos

O PLANO MUNICIPAL foi desenvolvido admitindo que para executar os investimentos, a Política Nacional de Saneamento criará possibilidades para equacionamento dos recursos necessários para atender as metas propostas. Assim, para que possam ser executadas as ações previstas no planejamento é necessário

buscar recursos financeiros de diversas fontes, que podem ser divididas basicamente em fontes tarifárias, onerosas, e não onerosas. Esta última fonte é muito importante para a expansão dos serviços em municípios deficitários.

Pela conjuntura econômica atual e prognóstica desse planejamento, permite-se inferir que as ações e metas de cobertura serão atendidos com a captação e utilização das seguintes fontes:

- Tarifárias;
- Repasse a fundo perdido ou financiamentos (em nível Estadual ou Federal), em especial FUNASA e FUNCEP, no Estado da Bahia;
- Financiamentos nacionais, BNDES e CEF (especialmente FAT e FGTS);
- Financiamentos internacionais (BID, BIRD, JBIC, etc.)
- Empreendimentos Imobiliários;
- Orçamento Fiscal (União, Estado e Município).

A geração de recursos tarifários (receitas menos despesas) deverá ser usada, preferencialmente, para:

- Operação dos sistemas,

- Investimentos diretos em melhorias dos sistemas;
- Contrapartidas de financiamentos;
- Reposição do parque produtivo;
- Garantias financeiras de financiamentos.
- Cobrança pelos serviços;
- Captação de Recursos privados e públicos;
- Expansão Urbana (loteamentos, conjuntos habitacionais e loteamentos sociais) adensada.

Ações de Emergência e Contingência

As atividades acima descritas são essenciais para propiciar a operação permanente dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da cidade. De caráter preventivo, em sua maioria, buscam conferir grau adequado de segurança aos processos e instalações operacionais evitando descontinuidades.

Como em qualquer atividade, no entanto, sempre existe a possibilidade de ocorrência de situações imprevistas. As obras e os serviços de engenharia em geral, e os de saneamento em particular, são planejados respeitando-se determinados níveis de segurança, resultado de experiências anteriores e expresso na legislação ou em normas técnicas.

Quanto maior o potencial de causar danos aos seres humanos e ao meio ambiente, maiores são os níveis de segurança estipulados. Casos limites são, por exemplo, os de usinas atômicas, grandes usinas hidrelétricas, entre outros.

O estabelecimento de níveis de segurança e, conseqüentemente, de riscos aceitáveis é essencial para a viabilidade econômica dos serviços, pois quanto maiores os níveis de segurança maiores são os custos de implantação e operação.

A adoção sistemática de altíssimos níveis de segurança para todo e qualquer tipo de obra ou serviço acarretaria um enorme esforço da sociedade para a implantação e operação da infraestrutura necessária à sua sobrevivência e conforto, atrasando seus benefícios. E o atraso desses benefícios, por outro lado, também significa prejuízos à sociedade. Trata-se,

portanto, de encontrar um ponto de equilíbrio entre níveis de segurança e custos aceitáveis.

No caso dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, foram identificados nos quadros 1 e 2 a seguir os principais tipos de ocorrências, as

possíveis origens e as ações a serem desencadeadas. Conforme acima relatado, a contratada disponibilizará seja na própria cidade ou através do apoio de suas diversas unidades no Estado, os instrumentos necessários para o atendimento dessas situações de contingência. Para novos tipos de ocorrências que porventura venham a surgir, a prestadora promoverá a elaboração de novos planos de atuação.

Quadro 1- Plano de Emergência e Contingência para Sistema de Abastecimento de Água

Ocorrência	Origem	Plano de Emergência e Contingência
1.Falta d'água generalizada	<ul style="list-style-type: none">✓ Períodos de chuvas com ocorrência de inundação, em geral, das instalações, comprometendo a qualidade e o funcionamento dos equipamentos e estruturas.✓ Deslizamento de encostas /movimentação do solo / solapamento de apoios de estruturas com arrebatamento da adução de água bruta.✓ Interrupção prolongada no fornecimento	<ul style="list-style-type: none">✓ Comunicar à população, hospitais, Unidades Básicas de Saúde, quartéis, instituições, autoridades competentes, entre outros, através dos meios de comunicação disponível.✓ Contratar obras de reparos das instalações atingidas em caráter emergencial se preciso for.✓ Implementar de cronograma de abastecimento por manobras.✓ Controlar a água disponível nos reservatórios.✓ Adequar o plano de ação às

	<p>de energia elétrica nas instalações de produção de água.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Vazamentos de cloro nas instalações de tratamento de água. ✓ Contaminação dos mananciais por acidentes como derramamento de substâncias tóxicas na bacia a montante, alterando a qualidade da água que será captada, tornando-a inadequada ao consumo. ✓ Ações de vandalismo. 	<p>características da ocorrência.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Disponibilizar caminhões pipa para fornecimento emergencial de água. ✓ Comunicar à concessionária de energia elétrica para a disponibilização de gerador de emergência na falta continuada de energia. ✓ Comunicar à polícia em caso de vandalismo.
<p>2. Falta d'água parcial ou localizada</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Deficiências de água nos mananciais em períodos de estiagem ✓ Interrupção temporária no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção e/ou distribuição de água ✓ Danificação de equipamentos de estações elevatórias de água tratada ✓ Danificação de estruturas de reservatórios e elevatórias de água tratada ✓ Rompimento de redes e linhas adutoras de água 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Adequar o plano de ação às características da ocorrência. ✓ Comunicar à população, hospitais, Unidades Básicas de Saúde, quartéis, instituições, autoridades competentes, entre outros, através dos meios de comunicação disponível. ✓ Comunicar à polícia em caso de vandalismo ✓ Disponibilizar caminhões pipa para fornecimento emergencial de água. ✓ Contratar obras de reparos das instalações atingidas em caráter emergencial se preciso for.

	tratada ✓ Ações de vandalismo	✓ Implementar de cronograma de abastecimento por manobras. ✓ Instalar equipamentos reserva.
--	----------------------------------	--

Quadro 2 – Plano de Emergência e Contingência para Sistema de Esgotamento Sanitário

Ocorrência	Origem	Plano de Emergência e Contingência
1. Paralisação da estação de tratamento de esgotos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de tratamento. ▪ Danificação de equipamentos eletromecânicos/estruturas. ▪ Ações de vandalismo. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Comunicar à população, hospitais, Unidades Básicas de Saúde, quartéis, instituições, autoridades competentes, entre outros, através dos meios de comunicação disponível. ✓ Comunicar à polícia em caso de vandalismo
2. Extravasamentos de esgotos em estações elevatórias	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de bombeamento. ▪ Danificação de equipamentos eletromecânicos/estruturas ▪ Ações de vandalismo. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Comunicar à concessionária de energia elétrica para a disponibilização de gerador de emergência na falta continuada de energia. ✓ Comunicar os órgãos de controle ambiental. ✓ Instalar equipamentos reserva.
3. Rompimento	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desmoronamento de taludes/ paredes de canais. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Contratar obras de reparos das instalações atingidas em caráter

de linhas de recalque, coletores troncos, interceptores e emissários	<ul style="list-style-type: none">▪ Erosões de fundos de vale.▪ Rompimento de travessias.	emergencial se preciso for. ✓ Sinalizar e isolar a área como medida preventiva de acidentes. ✓ Implantar sistema de desvio e isolamento do trecho avariado para não prejudicar as áreas circunvizinhas em caso de acidentes em coletores de esgoto.
4. Ocorrência de retorno de esgotos em imóveis	<ul style="list-style-type: none">▪ Lançamento indevido e águas pluviais em redes coletoras de esgoto.▪ Obstruções em coletores de esgoto.	✓ Executar trabalhos de limpeza e desobstrução.

Fonte: Autoria Própria, 2019.

Mecanismos de Acompanhamento do Plano Municipal

O prestador dos serviços públicos de saneamento básico deverá elaborar relatórios gerenciais contendo:

- A evolução dos atendimentos em abastecimentos de água, coleta de esgotos e tratamento de esgotos, comparando o indicador com as metas do Diagnóstico;
- Plantas ou mapas indicando as áreas atendidas pelos serviços;

- Avaliação da qualidade da água distribuída para a população, em conformidade com a portaria de Consolidação nº 05 de 28/09/2017 - Anexo 5 do Ministério da Saúde;
- Informações de evolução das instalações existentes no município, como por exemplos, quantidade de rede de água e de esgotos, quantidades de ligações de água e esgotos, quantidades de poços, estações de tratamento, estações elevatórias de esgotos, etc.
- Balanço patrimonial dos ativos afetados na prestação dos serviços;
- Informações operacionais indicando as ações realizadas no município, como por exemplos, quantidade de análises de laboratório realizados, remanejamentos realizados nas redes e ligações de água e esgotos, troca de hidrômetros, cortes da água, consertos de vazamento, desobstrução de rede e ramais de esgotos, reposição asfáltica, etc.

- Dados relativos ao atendimento ao cliente, identificando o tipo de solicitação, separando a forma de atendimento (*Call Center*, Balcão de atendimento e outros);
- Informações contendo Receitas, despesas e Investimentos realizados por ano.

Conclusão

O presente estudo apresentou a situação atual dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Wenceslau Guimarães, apontando as diretrizes para expansão em um horizonte de 30 anos.

Para garantia dos investimentos e obras que se fizerem necessárias, este Plano Municipal de Saneamento Básico deverá servir como referência para a contratação de empresa prestadora destes dois serviços públicos para a operação dos sistemas atuais e futuros de abastecimento de água e esgotamento sanitário, elaboração dos necessários estudos de alternativas técnicas e estudos de concepção que consolidarão a conformação final dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário da cidade, bem como, permitirão a determinação das obras e ações necessárias para se atingir essa nova conformação.

Referências Bibliográficas

BAHIA. Constituição do Estado da Bahia. Salvador: Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 1989.

BANCO MUNDIAL. Regulação do Setor Saneamento no Brasil. Prioridades Imediatas. Brasília: Banco Mundial, 1999. 14p. Não Publicado.

BENJAMIN, A. H. Aspectos jurídicos que envolvem o direito ao saneamento ambiental. Brasília: Câmara dos Deputados, 2003. Não publicado.

BORJA, Patrícia C e Moraes, LRS O acesso às ações e serviços de saneamento básico como um direito social. Guia do Profissional em treinamento: Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico – ReCESA, 2008.

BORJA, Patrícia C.; ELBACHÁ, Adma T. Política de Saneamento do Estado da Bahia: Uma avaliação crítica. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, 18., 1995, Salvador. Anais... Rio de Janeiro: ABES, 1995.

BRASIL. Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a **Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação**. Disponível em:<
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm>

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. **Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.** Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm

BRASIL. Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007. **Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.** Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11445.htm>

BASTOS, R.K.X.; ASSUNÇÃO, F.A.L.; ROSA, A.P.; HENRIQUE, C.S.; SOUZA, A.C. Gerenciamento do logo em um sistema UASB+BF. In: Congresso Interamericano de Engenharia Sanitária e Ambiental, XXX. Punta Del Leste, 2006. Anais...AIDIS, 2006 (CD ROM).

CHERNICHARO, C.A.L. Reatores anaeróbios. 4 ed. Belo Horizonte. UFMG, 2003. 245p.

JORDÃO, E.P; PESSOA, A.C. Tratamento de Esgotos Domésticos. 4 ed. São Paulo. Abes, 2005. 906p.

NBR – 9649/86 (1986). Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário. ABNT.

SAERAGUARI. Disponível em:
www.saeraguari.com.br/desenv/download/tratamento_esgoto_ETE_compacta.pdf.

SAÚDE. Contribuição da ABRASCO para os debates da VIII Conferência Nacional de Saúde. Rio de Janeiro: ABRASCO, 1985.

VON SPERLING, M. Lagoas de estabilização. 2 ed. Belo Horizonte. UFMG, 2002. 196p.

VON SPERLING, M. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. 3 ed. Belo Horizonte. UFMG, 2005. 452p.

VON SPERLING, M.; JORDÃO, E.P.; KATO, M.T.; SOBRINHO, P.A.; BASTOS, R.K.X.; PIVELLI, R. Lagoas de Estabilização. In: GOLÇALVES, R.F. Desinfecção de efluentes sanitários, remoção de organismos patógenos e substâncias nocivas. Aplicações para fins produtivos como agricultura, aquicultura e hidroponia. Vitória: ABES, 2003. p. 277-334.

Site: <https://wenceslauguimaraes.ba.gov.br/>

Site: <https://pt.wikipedia.org/wiki/wenceslauguimaraes>

Site: <https://pt.climate-data.org/america-do-sul/brasil/distrito-federal/brasil-852/>

Site: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao.html>.

Site: http://sit.mda.gov.br/download/caderno/caderno_territorial_180_Extremo%20Sul%20-%20BA.pdf.

Site: <http://sisagua.saude.gov.br/sisagua/login.jsf>.

Site: <http://www.snis.gov.br/>.

Site: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/conceitos/o-que-e-o-idhm.html>.

Site: https://sipbahia.ba.gov.br/sip/login.php?sigla_orgao_sistema=GOVBA&sigla_sistema=SEI&infra_url=L3NIaS8=.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°. 034-2019-SRP, Tipo: Menor Valor por Item, OBJETO: eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de moveis planejados confeccionados em MDF, a serem montados e instalados na Secretaria Municipal de Educação do município de Wenceslau Guimarães. Abertura: 22/11/2019, às 09hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3278-2117 ou na Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - Ba, localizada na Rua Otaviano Santos Lisboa nº 135, Centro, com atendimento das 08 hs às 12 hs. Wenceslau Guimarães - Bahia. José Brito Cabral Neto – Pregoeiro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 005/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA CARTA CONVITE 005-2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, através de seus membros designados pela da Portaria n.º 106/2019, de 28 de Março de 2019, no uso de suas atribuições legais informa a quem possa o presente interessar que no dia 14/11/2019, às 09h00min, na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Prédio da Prefeitura Municipal, Wenceslau Guimarães, Bahia, dando continuidade ao Certame em epígrafe, realizará a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas.

Wenceslau Guimarães, 11 de novembro de 2019.

Jose Brito Cabral Neto
Presidente da CPL

Alex Sandro Cardoso
Membro

Edisom José dos Santos
Membro

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 068/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 068-2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052-2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-2019, **PARTES: CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 13.758.842/0001-59 **CONTRATADA:** PAULO GALDINO MARES - CPF n.º 707.988.855-72 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 02 (DOIS) MESES **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INC. II, DA LEI Nº 8.666/1993; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707 PROJETO/ATIVIDADE: 2002 ELEMENTO DE DESPESA: 33903600 FONTE DE RECURSO: 7101000. **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2019. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 11/11/2019 A 11/01/2020. **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS PELA **CONTRATADA:** PAULO GALDINO MARES.

PARECER TÉCNICO (CARTA-CONVITE Nº 005/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PARECER TÉCNICO - HABILITAÇÃO

OBJETIVO: o presente parecer tem como objetivo analisar a habilitação das empresas participantes do processo licitatório Carta Convite nº 005-2019, Processo Administrativo nº 117-2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para executar os serviços de terraplenagem no terreno onde será construída uma Creche localizada no Bairro São Roque, na sede do município de Wenceslau Guimarães, de acordo com as especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

I – DA ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

A Análise dos Documentos de Habilitação deu-se conforme quadro a seguir:

HABILITAÇÃO	EMPRESAS		
	BS CONCEITO & EMPREENDIMENTOS LTDA	ANTONIO DE CARLI EIRELI-EPP	GABRIELLA SANTOS DOS SANTOS EIRELI
5.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:			
a) Registro comercial, no caso de empresa individual;	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Obs. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da última Alteração contratual consolidação respectiva e em vigor.	ATENDE Apresentou contrato social e alteração registrados na JUCEB.	ATENDE Apresentou contrato social consolidado e registrado na JUCEB.	ATENDE Apresentou ato de alteração e consolidação na JUCEB.
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e			
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.
5.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	ATENDE	ATENDE	ATENDE
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e/ou estadual relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;	ATENDE	ATENDE	ATENDE
c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	ATENDE	ATENDE	ATENDE
d) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante , ou outra equivalente, na forma da lei.	ATENDE	ATENDE	ATENDE
5.1.3. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira :			
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;	ATENDE	ATENDE	ATENDE
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade	ATENDE	ATENDE	ATENDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

<p>c) Comprovação que possui na data da apresentação da proposta de preços Capital Social mínimo ou valor do patrimônio líquido em valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. A Comprovação deverá ser feita pela apresentação do Balanço Social já apresentado à Junta Comercial do Estado da Bahia ou pela Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado da Bahia.</p>	<p>ATENDE</p>	<p>ATENDE</p>	<p>ATENDE</p>
<p>5.1.4. Relativos à Qualificação Técnica:</p>			
<p>a) Prova de inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme for o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade;</p>	<p>ATENDE</p>	<p>ATENDE</p>	<p>ATENDE</p>
<p>b) Comprovação de que a Licitante possui, em seu quadro permanente, profissional de nível superior detentor de atestado ou anotação de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço. A declaração da Licitante deverá indicar o nome do profissional e preencher os seguintes requisitos: Observação: 1 - Estar acompanhada de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas e direito público ou privado, em nome do profissional, devidamente acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitido por qualquer uma das regiões do CREA, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes a obra licitada. Observação: 2 - Somente serão aceitas as Certidões de Acervo Técnico que se refiram a atividades relacionadas com a execução de obras, a saber: direção, execução ou supervisão.</p>	<p>ATENDE PARCIALMENTE Apresentou Inscrição no CREA/BA com responsável técnico, e contrato de prestação de serviços do engenheiro civil Fyllipe de Oliveira Ribeiro. Apresentou 2 CAT's com atestado para execução de pavimentação em paralelepípedos com movimento de terra.</p>	<p>ATENDE PARCIALMENTE. Apresentou Inscrição no CREA/BA com responsável técnico, e contrato de prestação de serviços do engenheiro civil Geison dos Santos Pereira. Apresentou CAT's do engenheiro Geison de construção de Posto de Saúde da Família e obra de pavimentação e drenagem, ambas</p>	<p>ATENDE PARCIALMENTE. Apresentou Inscrição no CREA/BA com responsável técnico o engenheiro civil Islans Ramos Carvalho. Apresentou contrato de prestação de serviços do engenheiro civil Doranaldo Guimarães de Mello Neto. Apresentou CAT's para construção de um CREAMS, construção de</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ n° 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

		com movimento de terra. Apresentou atestado de capacidade técnica do município de Presidente Tancredo Neves para obra de modernização do estádio municipal de futebol.	uma quadra coberta com vestiário, construção de cobertura para quadra poliesportiva e construção de academia de saúde. Todas com movimento de terra.
c) Declaração indicando o nome, CPF, n° do registro na entidade profissional competente, do(s) responsável(éis) técnico(s) que acompanhará(ão) a execução dos serviços de que trata o objeto deste Convite; Observação: O(s) nome(s) do(s) responsável(éis) técnico(s) indicado(s) deverá(ão) ser o(s) mesmo(s) que constar(em) dos atestados de responsabilidade técnica de que tratam os itens acima;	ATENDE Apresentou contrato de prestação de serviços do profissional.	ATENDE Profissional responsável técnico da Empresa.	ATENDE Apresentou contrato de prestação de serviços do profissional.
5.1.5. Declaração da licitante enquadrada como microempresa ou empresas de pequeno porte, emitida em papel timbrado, conforme modelo anexo a este edital, caso tenha intenção de se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar n.º 123/06 (Anexo IV - Modelo de Declaração de Tratamento Diferenciado e Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação).	ATENDE	ATENDE	ATENDE
5.1.6. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art.	ATENDE	ATENDE	ATENDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n.º 9.854/99) (Anexo IV - Modelo de Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor);			
---	--	--	--

Conforme quadro acima vê-se o atendimento das participantes quanto à Habilitação, em especial quanto à qualificação técnica exigida, resultou na seguinte conclusão:

II - CONCLUSÃO:

Diante do exposto no quadro acima as empresas BS CONCEITO & EMPREENDIMIENTOS LTDA, ANTONIO DE CARLI EIRELI-EPP e GABRIELLA SANTOS DOS SANTOS EIRELI por atenderem, mesmo que parcialmente ao item 5.1.4 b, as exigências quanto aos documentos de Habilitação do Edital da Carta Convite nº 005-2019, estão classificadas para abertura das propostas.

Wenceslau Guimarães, 11 de novembro de 2019.

Clovis da Silva Borges
Engenheiro Civil
CREA-BA: 17.513

Jose Brito Cabral Neto
Presidente da CPL

Alex Sandro Cardoso
Membro

Edisom José dos Santos
Membro